

Duz

IMÓVEL: UM PRÉDIO sob n° 596 pela Rua Dr. Carlos de Campos, nesta cidade, edificado no terreno designado por Lote A, oriundo da unificação dos lotes 04 e 05, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 14,05m de frente para a referida Rua; 14,50m nos fundos, onde confronta com o terreno do Prédio n° 149 e parte do Prédio n° 143, ambos pela Rua Taubaté; 25,00m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando do lado direito com parte do terreno do Prédio n° 622 pela Rua Dr. Carlos de Campos, do lado esquerdo com o terreno do Prédio n°s 582, 584 e 588 pela Rua Dr. Carlos de Campos, encerrando a área de 362,50m².

N° DO CADASTRO: 3414.51.23.0182.01001.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n° 54.230 às fls. 91 do Livro 3-AH, em 09/05/1966 e Transcrição n° 29.879 às fls. 145 do Livro 3-T, em 29/07/1960.

PROPRIETÁRIA: MARIA HELENA CECCARELLI ALVES, casada com JOSÉ VICTOR ALVES.

Campinas, 11 de março de 2.015.

O Oficial,

[Assinatura]

Rodrigo Delouse de Melo Almada
Substituto do Oficial

R.01, em 11 de março de 2.015.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Instrumento Particular de Venda e Compra de imóvel com força de Escritura Pública, nos termos da Legislação pertinente ao SFH e Lei 9.514/97 atinente ao SFI, assinado em São Paulo-SP, em 20/01/2015, os proprietários MARIA HELENA CECCARELLI ALVES, inscrito(a) no CPF/MF n° 137.610.158-01, portador(a) do RG n° 25657598-SSP/SP, brasileira, professora e seu marido JOSÉ VICTOR ALVES, inscrito(a) no CPF/MF n° 035.142.938-72, portador(a) do RG n° 78916314-SSP/SP, brasileiro, funcionário público, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Socorro-SP, na Rua das Bauínias, n° 138, fundos, Jardim Bela Vista, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a ERNANI BENEDITO DOMINGUES, inscrito(a) no CPF/MF n° 254.605.268-33, portador(a) do RG n° 283823719-SSP/SP, brasileiro, solteiro, maior, enfermeiro, residente e domiciliado em Monte Mor-SP, na Rua José Canesin, n° 102, Parque Figueira e PRISCILA LERME, inscrito(a) no CPF/MF n° 225.291.718-07, portador(a) do RG 442353698-SSP/SP, brasileira, solteira, maior, farmacêutica, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Francisco Teodoro, n° 460, Bloco 1, Vila Industrial, pelo valor de R\$360.000,00.

A Escrevente

Eliane Pierobon.

[Assinatura]
Vide Verso

R.02, em 11 de março de 2.015.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Por Instrumento Particular referido no R.01, os proprietários ERNANI BENEDITO DOMINGUES e PRISCILA LERME, já qualificados, DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula ao BANCO SANTANDER (BRASIL) SA, inscrito(a) no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235 e 2.041, para a garantia da dívida no valor de R\$288.000,00, que será paga através de 420 prestações mensais, à taxa de juros nominal de 8,93% ao ano, efetiva de 9,30% ao ano, taxa efetiva de juros mensal de 0,74% e taxa nominal de juros mensal de 0,74%, pelo Sistema de Amortização - SAC, vencendo a primeira prestação em 20/02/2015, no valor inicial de R\$2.986,17, sendo que o saldo devedor será atualizado mensalmente nas datas de vencimento das prestações mensais e da eventual liquidação/amortização extraordinárias, mediante aplicação do percentual utilizado para a atualização dos saldos dos depósitos em Caderneta de Poupança Livre, de pessoas naturais, mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo SBPE, que tenham data de aniversário nesse dia, esclarecendo que o prazo de carência para a expedição de intimação é de 30 dias, nos termos da Lei 9.514/97. Sob as demais cláusulas e condições constantes do Instrumento Particular que fica arquivado digitalmente neste Registro de Imóveis sob o nº 520.377, nesta data. Valor para fins de Leilão R\$586.000,00. (Conf. LAA) DAO. A Escrevente  Eliane Pierobon.

Av.03 - em 12 de dezembro de 2022 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Pelo requerimento emitido em São Paulo-SP, em 25/11/2022, emitido no procedimento de Ofício Eletrônico via Arisp em 15/09/2022 - Pedido Protocolo IN00839894C, instruído com prova da intimação do devedor por inadimplência, Certidão do decurso de prazo sem purgação de mora datada de 08/11/2022, do 3º Registro de Imóveis de Campinas-SP e do pagamento do respectivo imposto de transmissão - ITBI conforme Guia nº 1118370, expedida pela Municipalidade de Campinas, procedo a Averbação da Consolidação da Propriedade do imóvel desta matrícula nos termos do parágrafo 7º do Artigo 26 da Lei 9.514/97, em favor do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) SA**, já qualificado, pelo valor da avaliação de **R\$289.484,66 (duzentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, figurando como devedores fiduciários **ERNANI BENEDITO**

continua na ficha 2

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

CNS/CNJ Nº 11.327-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Campinas, 12 de Dezembro de 2022

DOMINGUES e PRISCILA LERME, já qualificados. Valor Tributado R\$542.222,54. Prenotação: 706.320 em 15/09/2022. Selo Digital: 113274331000000072751622Q. Eu Renato Leonetti, Renato Leonetti - Escrevente.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

[Handwritten signature]

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org